Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 660

#### **ÍNDICE**

| Licitação   | . 3 |
|---|-----|
| Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional | . 4 |



#### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 660

#### **LICITAÇÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 01/2022

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses ao contrato PMGN/MT/N°01/2022.

DATA: 13/12/2024.

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO

Guarantã do Norte, 30 de dezembro de 2024.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13/12/2024.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 183/2021

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, para mais 12 (doze) meses do Contrato PMGN/MT/N° 183/2021.

DATA: 23/11/2024.

CONTRATADO: CANAÃ NORTE RESÍDUOS LTDA.

Guarantã do Norte - MT, 30 de dezembro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23/11/2024.

#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO

# RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°131/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SETIMO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO N°131/2023- PUBLICADO NO DIA-RIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE — Quinta-feira, 19 de novembro de 2024 • ANO III | N° 654, PAGINA 10.

ONDE SE-LÊ:

DATA: 18/12/2024.

LEIA-SÊ:

DATA: 30/12/2024.

Guarantã do Norte 30 de dezembro de 2024

**ERICO STEVAN GONÇALVES** 

PREFEITO MUNICIPAL

#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO

# RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°132/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SETIMO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO N°132/2023- PUBLICADO NO DIA-RIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE — Quinta-feira, 19 de novembro de 2024 • ANO III | N° 654, PAGINA 10.

ONDE SE-LÊ:

DATA: 18/12/2024.

LEIA-SÊ:

DATA: 30/12/2024.

Guarantã do Norte 30 de dezembro de 2024

**ERICO STEVAN GONÇALVES** 

PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 177/2023

**OBJETO**: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 03 (três) meses ao Contrato PMGN/MT/Nº 177/2023.

**DATA**: 20/12/2024.

**CONTRATADO: MARIA ISABEL FRIDER** 

Guarantã do Norte, 30 de dezembro de 2024.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### **Prefeito Municipal**

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20/12/2024.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1834/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1834/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado,

| SERVIDOR                  | VILMAR CALISTO                    |
|---------------------------|-----------------------------------|
| CARGO                     | PROFESSOR                         |
| PERÍODO DE AQUISI-<br>ÇÃO | 23/12/2024 A 21/01/2025 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 14/02/2024 A 13/02/2025           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 2150/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1835/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1835/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

| SERVIDORA               | SIMONY FERNANDA FONTANA<br>PALENSCHI   |
|-------------------------|--|
| CARGO                   | AGENTE ADMINISTRATIVO ES-<br>COLAR     |
| PERÍODO DE<br>AQUISIÇÃO | 23/12/2024 A 21/01/2025 (30 DI-<br>AS) |
| PERÍODO AQUISI-<br>TIVO | 10/04/2023 A 09/04/2024                |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 660

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 2151/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1836/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1836/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

| SERVIDORA                 | JOANA D'ARC TOME DOS<br>SANTOS    |
|---------------------------|-----------------------------------|
| CARGO                     | PROFESSORA                        |
| PERÍODO DE AQUI-<br>SIÇÃO | 27/12/2024 A 25/01/2025 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 24/02/2024 A 23/02/2025           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 2152/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1837/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1837/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

| SERVIDOR                  | JONAS JOSUE LEAL                       |
|---------------------------|--|
| CARGO                     | AGENTE ADMINISTRATIVO<br>ESCOLAR       |
| PERÍODO DE AQUI-<br>SIÇÃO | 30/12/2024 A 23/01/2025 (25 DI-<br>AS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 03/03/2023 A 02/03/2024                |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 660

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 2153/2024.

es/.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1838/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1838/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

| SERVIDORA                 | PRISCILA LIRA                          |
|---------------------------|--|
| CARGO                     | AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR          |
| PERÍODO DE AQUI-<br>SIÇÃO | 30/12/2024 A 18/01/2025 (20 DI-<br>AS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 01/03/2023 A 28/02/2024                |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 2154/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1839/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1839/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

| SERVIDORA                 | ANDREIA MARIA BONILHA<br>CHAMIÇO                                  |
|---------------------------|---|
| CARGO                     | PROFESSORA  |
| PERÍODO DE AQUI-<br>SIÇÃO | 18/12/2024 A 21/01/2025 (35 DIAS)                                 |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | ANO LETIVO 2024 (15 DIAS)<br>12/07/2023 A 11/07/2024 (20<br>DIAS) |

Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 660

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 2155/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1840/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1840/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

| SERVIDORA                 | FERNANDA MELO PEREIRA                                  |
|---------------------------|--|
| CARGO                     | PROFESSORA   |
| PERÍODO DE AQUISI-<br>ÇÃO | 27/12/2024 A 15/04/2025 (110 DIAS)                     |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | ANO LETIVO 2023 (15 DIAS)<br>ANO LETIVO 2024 (15 DIAS) |

| 14/03/2022 A 13/03/2023 (20<br>DIAS)<br>14/03/2023 A 13/03/2024 (30<br>DIAS)<br>14/03/2024 A 13/03/2025 (30 |
|---|
| DIAS)   |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 2156/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1841/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1841/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 660

| SERVIDORA                 | LIDIANA CONCEIÇÃO COSTA<br>SOUSA     |
|---------------------------|--------------------------------------|
| CARGO                     | NUTRICIONISTA                        |
| PERÍODO DE AQUI-<br>SIÇÃO | 18/12/2024 A 27/12/2024 (10<br>DIAS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 14/02/2024 A 13/02/2025              |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 2157/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1842/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1842/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

| SERVIDORA                 | ANGELA MARIA BORTO-<br>LOZZO      |
|---------------------------|-----------------------------------|
| CARGO                     | PROFESSORA                        |
| PERÍODO DE AQUISI-<br>ÇÃO | 23/12/2024 A 21/01/2025 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 07/08/2024 A 06/08/2025           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 215/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1843/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1843/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

| SERVIDORA               | CLEUNICE ZANATTA                                |
|-------------------------|---|
| CARGO                   | PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA –<br>SÉRIES INICIAIS |
| PERÍODO DE<br>AQUISIÇÃO | 23/12/2024 A 21/01/2025 (30 DIAS)               |
| PERÍODO AQUI-<br>SITIVO | 01/07/2024 A 30/06/2025                         |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 2159/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1844/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1844/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS- SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

| SERVIDORA               | DORVALINA RIBEIRO TOSTA                         |
|-------------------------|---|
| CARGO                   | PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA –<br>SÉRIES INICIAIS |
| PERÍODO DE<br>AQUISIÇÃO | 23/12/2024 A 21/01/2025 (30 DIAS)               |
| PERÍODO AQUI-<br>SITIVO | 02/07/2024 A 01/07/2025                         |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2160/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1845/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1845/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

| SERVIDOR                  | JOARES RIBEIRO DE OLI-<br>VEIRA   |
|---------------------------|-----------------------------------|
| CARGO                     | PROFESSOR                         |
| PERÍODO DE AQUISI-<br>ÇÃO | 23/12/2024 A 21/01/2025 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 02/04/2024 A 01/04/2025           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2161/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1846/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1846/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado.

| SERVIDOR                  | LUCIDIO LUIZ GARBINATO            |
|---------------------------|-----------------------------------|
| CARGO                     | PROFESSOR                         |
| PERÍODO DE AQUISI-<br>ÇÃO | 23/12/2024 A 21/01/2025 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 02/07/2024 A 01/07/2025           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2162/2024.

# RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1847/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1847/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

| SERVIDORA               | NEUSA ROSANE GARLINI SAN-<br>DIM DE MELO        |  |
|-------------------------|---|--|
| CARGO                   | PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA –<br>SÉRIES INICIAIS |  |
| PERÍODO DE<br>AQUISIÇÃO | 23/12/2024 A 21/01/2025 (30 DIAS)               |  |
| PERÍODO AQUI-<br>SITIVO | 19/02/2024 A 18/02/2025                         |  |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 2163/2024.

es/.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1848/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1848/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

| SERVIDORA                 | ALECY MENDES DE OLIVEI-<br>RA     |
|---------------------------|-----------------------------------|
| CARGO                     | MOTORISTA ESCOLAR                 |
| PERÍODO DE AQUISI-<br>ÇÃO | 18/12/2024 A 16/01/2025 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 13/04/2024 A 12/04/2025           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 2164/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1849/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1849/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-

FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

| SERVIDORA                 | CARINA STEFENI                         |
|---------------------------|--|
| CARGO                     | AGENTE ADMINISTRATIVO<br>ESCOLAR       |
| PERÍODO DE AQUI-<br>SIÇÃO | 18/12/2024 A 16/01/2025 (30 DI-<br>AS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 01/03/2024 A 28/02/2025                |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2165/2024.

#### RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1850/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1850/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

| SERVIDOR                  | CLAUDENOR SCARABELOT<br>SIMIANO        |
|---------------------------|--|
| CARGO                     | MOTORISTA ESCOLAR                      |
| PERÍODO DE AQUI-<br>SIÇÃO | 18/12/2024 A 16/01/2025 (30 DI-<br>AS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 02/05/2024 A 01/05/2025                |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 2166/2024.

es/.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1851/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1851/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor abaixo relacionado,

| SERVIDOR                  | PAULO SERGIO DE SOUZA             |
|---------------------------|-----------------------------------|
| CARGO                     | AGENTE COMUNITÁRIO DE<br>SAÚDE    |
| PERÍODO DE AQUI-<br>SIÇÃO | 30/12/2024 A 28/01/2025 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 16/03/2015 A 15/03/2020           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 2167/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1852/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1852/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

| SERVIDOR                  | MAURICIO DE SÁ                    |
|---------------------------|-----------------------------------|
| CARGO                     | AGENTE DE APOIO EDUCA-<br>CIONAL  |
| PERÍODO DE AQUI-<br>SIÇÃO | 16/12/2024 A 15/03/2025 (90 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 03/02/2018 A 02/02/2023           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 660

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 2168/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1853/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1853/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora abaixo relacionada,

| SERVIDORA                 | ROSELI VICENZI                    |
|---------------------------|-----------------------------------|
| CARGO                     | AGENTE DE APOIO EDUCA-<br>CIONAL  |
| PERÍODO DE AQUI-<br>SIÇÃO | 16/12/2024 A 15/03/2025 (90 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 28/02/2011 A 27/02/2016           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 2169/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULACÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1854/2024 DE 27/12/2024.

PORTARIA Nº 1854/2024 DE 27/12/2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor abaixo relacionado,

| SERVIDOR                  | PAULO MARTINS DE OLI-<br>VEIRA       |
|---------------------------|--------------------------------------|
| CARGO                     | AGENTE DE LIMPEZA PÚ-<br>BLICA       |
| PERÍODO DE AQUISI-<br>ÇÃO | 24/12/2024 A 23/03/2025 (90<br>DIAS) |
| PERÍODO AQUISITI-<br>VO   | 05/01/2019 A 04/01/2024              |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 660

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/12/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 2170/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

### Esse documento foi assinado por



| •                         |  |  |
|---------------------------|--|--|
| Signatário                | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183,<br>OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136,<br>OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR |  |
| Data/Hora                 | Mon Dec 30 22:31:01 UTC 2024   |  |
| Emissor do<br>Certificado | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR  |  |
| Número Serial.            | 3392372780850078866  |  |
| Método                    | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)  |  |